



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proad n. 3814/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2022

Objeto: contratação de empresa especializada, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e alterações, visando a contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de Cadeira de Rodas em alumínio dobrável, com sistema de remoção das quatro rodas, rolamento blindado nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo e reforçados em aço, com protetor de raios, pedal removível, apoio de braço escamoteável, com 50 cm de largura do assento. Capacidade de peso de 120kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, em anexo ao Aviso de Licitação 22/2022.

Fornecedor: A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 21.308.808/0001-00

Data/horário abertura da Sessão Pública: 05.10.2022 (quarta-feira) – às 08h00

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 05.10.2022 (quarta-feira) – às 18h00

Valor de referência	R\$ 2.120,78		
Valor adjudicado	R\$ 2.120,78		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 0,00		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 23
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 75
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 76; 77; 78; 79; 80; 81
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?	X		Docs. 70 e 68
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 69; 68; 70; 76; 77; 78; 79; 80 e 81
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação	X		Doc. 82
Adjudicação e Homologação do certame público?		X	
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?	X		Docs. 34; 35; 48; 58; 66; 67

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do doc. 82, **adjudico e homologo o resultado da dispensa eletrônica n. 22/2022** em favor da empresa A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 21.308.808/0001-00, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.

Após,



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-022/2022 e no valor de R\$ 2.120,78;

II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei) e publicar a adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 0022/2022 no DEJT;

III. à Coordenadoria de Assistência à Saúde - CAS para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2022.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo

(Documento Assinado Digitalmente)